



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 30ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	27/03/2023	15h00 - 16h00

I - PAUTA

1 - Apresentação dos resultados do Monitoramento referente ao 5º ciclo de Gerenciamento de Riscos.

Processo nº: 50300.011988/2020-88;

2 - Apresentação da priorização dos itens do PCA.

Processo nº: 50300.002997/2023-21

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Marcos Mendonça da Silva/GAB

Rafael Galvão de Santana/SPL

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes/SAF

José Renato Ribas Fialho/SDS

Fábio Queiroz Fonseca/SFC

Bruno de Oliveira Pinheiro/SRG

Renildo Barros da Silva Júnior/SOG

SUPLENTES

Alfredo Murillo Gameiro de Souza/SAF

Marcus Vinicius Tavares Silveira/SOG

CONVIDADOS

Daniel Simões de Almeida/SPL/UGR
Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD
Henrique Augusto Gabriel/CRG
Jadh De Castro Custódio de Sá/SPL
Maria de Lourdes Gurgel Araujo/OUV
Paulo Morum Xavier/SGE

III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 27 de março, a 30ª Reunião do CEG foi iniciada via *Microsoft Teams* pelo secretário-executivo do Comitê, Rafael Galvão, que descreveu os dois itens constantes na pauta.
2. Em atendimento ao primeiro item de pauta, foi realizada a apresentação dos resultados do Monitoramento referente ao 5º ciclo de Gerenciamento de Riscos. O responsável pela UGR, Daniel Simões de Almeida, lembrou que o processo de mapeamento de riscos engloba a realização de workshops, capacitações e elaboração das matrizes de risco, sendo finalizado com a implantação de controles mitigatórios. O servidor apontou que 42% das UORGs da Antaq já tiveram suas carteiras de risco mapeadas e que, em cumprimento ao Plano de Ação UGR nº 1788829, está programada a conclusão do mapeamento de riscos das demais Unidades Organizacionais até o final de 2023.
3. Após a apresentação dos resultados do ciclo, relatou ao comitê ter observado uma oportunidade de melhoria da Metodologia por meio da inclusão da Auditoria Interna no fluxo do processo. Justificou que aquela área é a responsável pela análise da eficiência e eficácia dos controles internos adotados e que tal feito poderia fortalecer a cultura organizacional relacionada a esse processo. Caso fosse aprovada a alteração do fluxo, o processo SEI contendo os resultados produzidos por cada unidade organizacional passaria a ser encaminhado à Auditoria Interna para conhecimento sobre o cumprimento das etapas de implementação do programa de gerenciamento de riscos e os resultados alcançados.
4. Por fim, o servidor responsável pela UGR destacou as dificuldades de operacionalização dos ciclos de monitoramento, realizados atualmente via processo no SEI, solicitando apoio para implementação de sistema próprio visando o aprimoramento do lançamento dos registros e acompanhamento da implementação do plano de tratamento.
5. O segundo item de pauta foi apresentado pelo secretário de planejamento e coordenação interna, Rafael Galvão, que tratou sobre a alteração do Indicador Estratégico "Grau de Execução do Plano de Contratação Anual - GPCA", que atualmente com meta de 60%. Rafael esclareceu que o atual indicador não auxilia na gestão, eis que o somatório dos valores dos itens do plano ultrapassa o valor disponível para essas contratações, razão pela qual seu valor ficou em cerca de 58% (ao mesmo tempo que a Agência executou 93% do orçamento disponível para 2022). Por entender que o indicador precisava ser aperfeiçoado, a Diretoria-Geral demandou sua revisão, solicitando que os itens constantes do PCA fossem classificados pelo nível de prioridade. De posse da tabela consolidada do PCA 2023, a SAF classificou os itens como de prioridade "alta", "média" e "baixa", sugerindo que a meta passe a ser 100% de execução das prioridades altas e 70% de execução das prioridades médias. Após manifestação das UORGs, os resultados foram consolidados pela SPL na tabela SEI nº 1882752 e resultaram em 7 contratações de prioridade alta. O Secretário-Geral, Paulo Morum, questionou se a contratação dos aparelhos de videoconferência, item que vem sendo solicitado de forma constante do Diretor-Geral, estava incluída na lista de prioridades. Após verificar que esse item não estava incluso na lista de contratações, sugeriu que a SAF também realizasse sua inclusão na lista de prioridades médias.
6. Sem mais itens a serem tratados em pauta, a reunião foi encerrada pelo Chefe de Gabinete, Marcos Mendonça da Silva.

IV - RESUMO E ENCAMINHAMENTOS

7. O resultado do ciclo de monitoramento e a alteração do fluxo foram aprovados por unanimidade. A apresentação do 5º ciclo de monitoramento de riscos foi anexada ao SEI sob o nº 1882752.
8. O Comitê aprovou os itens priorizados do PCA, com a inclusão da contratação dos equipamentos de videoconferência para acompanhamento via PGA;
9. A gravação desta reunião se encontra disponível no grupo do CEG no *Microsoft Teams*.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 14/04/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 14/04/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Superintendente de Administração e Finanças**, em 14/04/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Simões Almeida, Analista Administrativo**, em 14/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 15/04/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Gerente de Recursos Logísticos**, em 17/04/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Superintendente de Regulação**, em 17/04/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 17/04/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1860576** e o código CRC **OBDAE187**.